



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Diretoria Geral

**Processo nº** 201703000028061  
**Nome** DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
**Assunto** MANUTENÇÃO PREDIAL-CONSTRUÇÃO-REFORMA

## **DESPACHO**

Trata-se de solicitação encaminhada pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura para a contratação de empresa especializada visando a reforma e ampliação do prédio do Fórum da Comarca de Nerópolis, pelo valor total estimado de R\$4.778.459,52 (quatro milhões, setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Ultrapassada a fase de habilitação (evento 324), realizou-se a sessão pública para abertura das propostas, ocasião em que foi declarada vencedora a proposta da empresa *Souza Miranda Construções Ltda – ME*, no valor total de R\$4.208.932,29 (quatro milhões, duzentos e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), a qual foi verificada por integrantes da unidade técnica deste Órgão (evento 330).

Ato seguinte, a Diretoria de Contratações (evento 331) prestou informações referentes à tramitação do certame e encaminhou os autos à consideração desta Diretoria-Geral, tendo noticiado que não houve manifestação recursal.

Por último, a Assessoria Jurídica ofertou parecer pela homologação do certame (evento retro).

Isso posto, diante das informações e documentos constantes dos

autos, acolho o parecer jurídico ofertado e, com fulcro no artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, adjudico o objeto e homologo o resultado da licitação instrumentalizada pelo Edital nº 35/2022, bem como autorizo a contratação da empresa vencedora, *Souza Miranda Construções Ltda – ME*, no valor total de R\$4.208.932,29 (quatro milhões, duzentos e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos).

Publique-se.

Sigam os autos à Diretoria Financeira para emissão da respectiva nota de empenho, com observância à regularidade fiscal da empresa.

Após, retornem-se à Assessoria Jurídica para as providências complementares.

**Rodrigo Leandro da Silva**  
Diretor-Geral

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 604042165934 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201703000028061

**RODRIGO LEANDRO DA SILVA**  
DIRETOR(A) GERAL  
DIRETORIA GERAL  
Assinatura CONFIRMADA em 30/11/2022 às 07:58

